



**Comércio de Serviços**

**Oferta Condicional Revista do Reino de Eswatini**

O Reino de Eswatini herewith submete a sua oferta oferta condicional revista de compromissos específicos na área de Negócios, ligados a Energia e Construção e Serviços de Engenharia conexos ao abrigo das negociações de Comércio de Serviços da SADC. A lista é consistente com a prática de programação do GATS e indicia somente as actividades de serviços em que o Reino de Eswatini assume compromissos.

---

Modos de prestação: 1) Transfronteiriço 2) Consumo no estrangeiro 3) Presença comercial 4) Presença de pessoas singulares			
Sector or Subsector	Limitações no Acesso ao Mercado	Limitações no Tratamento Nacional	Compromissos adicionais
<b>II. COMPROMISSOS ESPECÍFICOS DO SECTOR</b>			
<b>A. SERVIÇOS PROFISSIONAIS</b>			
e.) Serviços de Engenharia (CPC 8672)	1) Não consolidado 2) Nenhuma 3) Não consolidado, excepto para engenheiros sénior qualificados encartados.	1) Nenhuma 2) Nenhuma 3) Nenhuma 4) Nenhuma	
F) Serviços de Engenharia Integrados (CPC 8673)	1) Não consolidado 2) Nenhuma 3) Nenhuma 4) Não consolidado, excepto para pessoal profissional com um grau universitário superior ou formação profissional e que não estejam disponíveis em Eswatini.	1) Nenhuma 2) Nenhuma 3) Nenhuma 4) Nenhuma	
<b>F. OUTROS SERVIÇOS EMPRESARIAIS</b>			
c) Serviços de consultoria de gestão (CPC 865)	1) Não consolidado 2) Nenhuma 3) Nenhuma 4) Não consolidado, excepto para pessoal profissional com um grau universitário superior ou formação profissional e que não estejam disponíveis em Eswatini.	1) Nenhuma 2) Nenhuma 3) Nenhuma 4) Nenhuma	
e) Serviços técnicos de ensaios e de análise (CPC 86761 a CPC 86769)	1) Não consolidado 2) Nenhuma	1) Nenhuma 2) Nenhuma	

Modos de prestação: 1) Transfronteiriço 2) Consumo no estrangeiro 3) Presença comercial 4) Presença de pessoas singulares			
Sector or Subsector	Limitações no Acesso ao Mercado	Limitações no Tratamento Nacional	Compromissos adicionais
	3) Nenhuma 4) Não consolidado excepto pelo indicado nos compromissos horizontais	3) Nenhuma 4) Não consolidado excepto pelo indicado nos compromissos horizontais	
<b>3. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E DE ENGENHARIA CONEXOS</b>			
A. Trabalhos de Engenharia para Edifícios (CPC 512) – somente para obras de construção de valor acima de E120 milhões	1) Não consolidado 2) Nenhuma 3) É necessária uma sociedade mista ( <i>joint venture</i> ) com um empreiteiro Swazi com participação estrangeira até 40%. 4) Não consolidado excepto pelo indicado nos compromissos horizontais	1) Não consolidado 2) Nenhuma 3) Taxas de registo mais elevadas para empreiteiros estrangeiros. Os empreiteiros estrangeiros devem transferir competências técnicas para um cidadão local (pessoa singular ou jurídica). 4) Não consolidado excepto pelo indicado nos compromissos horizontais	
B. Trabalhos gerais de construção para Engenharia Civil (CPC 513) – só para obras de construção de valor superior a E200 milhões.	1) Não consolidado 2) Nenhuma 3) É necessária uma sociedade mista ( <i>joint venture</i> ) com um empreiteiro Swazi com participação estrangeira até 40%. 4) Não consolidado, excepto pelo indicado nos compromissos horizontais	1) Não consolidado 2) Nenhuma 3) Taxas de registo mais elevadas para empreiteiros estrangeiros. Os empreiteiros estrangeiros devem transferir competências técnicas para um cidadão local (pessoa singular ou jurídica). 4) Não consolidado, excepto pelo	

Modos de prestação: 1) Transfronteiriço 2) Consumo no estrangeiro 3) Presença comercial 4) Presença de pessoas singulares			
Sector or Subsector	Limitações no Acesso ao Mercado	Limitações no Tratamento Nacional	Compromissos adicionais
		indicado nos compromissos horizontais	
C. Trabalhos de Instalação e Montagem (CPC 514 & 516) – só para obras de construção de valor superior a E60 milhões Montagem e Edificação de Construções pré-fabricadas (CPC 514)  Trabalhos de Instalação (CPC 516)	1) Não consolidado 2) Nenhuma 3) É necessária uma sociedade mista ( <i>joint venture</i> ) com um empreiteiro Swazi com participação estrangeira até 40%. 4) Não consolidado excepto pelo indicado nos compromissos horizontais	1) Não consolidado 2) Nenhuma 3) Taxas de registo mais elevadas para empreiteiros estrangeiros. Os empreiteiros estrangeiros devem transferir competências técnicas para um cidadão local (pessoa singular ou jurídica). 4) Não consolidado excepto pelo indicado nos compromissos horizontais	
<b>SERVIÇOS ENERGÉTICOS -</b>			
Serviços gerais de construção de centrais eléctricas (parte de CPC 54262): Serviços de construção, reparação e de alteração para equipamento pesado e instalações de geração de electricidade (excluindo instalações e equipamento para centrais nucleares de geração de energia)	1) Não consolidado 2) Nenhuma 3) É necessária uma sociedade mista ( <i>joint venture</i> ) com um empreiteiro Swazi com participação estrangeira até 40%. 4) Não consolidado excepto pelo indicado nos compromissos horizontais	1) Unbound 2) None 3) Taxas de registo mais elevadas para empreiteiros estrangeiros. Os empreiteiros estrangeiros devem transferir competências técnicas para um cidadão local (pessoa singular ou jurídica). 4) Não consolidado, excepto pelo indicado nos compromissos horizontais	
Serviços de consultoria geológica e geofísica (CPC 83411):	1) Não consolidado	1) Não consolidado	

Modos de prestação: 1) Transfronteiriço 2) Consumo no estrangeiro 3) Presença comercial 4) Presença de pessoas singulares			
Sector or Subsector	Limitações no Acesso ao Mercado	Limitações no Tratamento Nacional	Compromissos adicionais
<p>-Prestação de assessoria, orientação e assistência operacional relativamente à localização de depósitos minerais, campos petrolíferos e de gás, água subterrânea estudando as propriedades das formações e estruturas do solo e de rochas.</p> <p>- Prestação de assessoria relativamente à exploração e ao desenvolvimento de propriedades minerais, petróleo e gás natural, incluindo: Estudos de pré-viabilidade e viabilidade; Serviços de avaliação de projectos</p> <p>- Avaliação de anomalias geológicas, geofísicas e geoquímicas</p> <p>- Cartografia ou pesquisa geológicas superficiais</p>	<p>2) Nenhuma</p> <p>3) É necessária uma sociedade mista (<i>joint venture</i>) com um empreiteiro Swazi com participação estrangeira até 40%.</p> <p>4) Não consolidado excepto pelo indicado nos compromissos horizontais</p>	<p>2) Nenhuma</p> <p>3) Taxas de registo mais elevadas para empreiteiros estrangeiros. Os empreiteiros estrangeiros devem transferir competências técnicas para um cidadão local (pessoa singular ou jurídica).</p> <p>4) Não consolidado, excepto pelo indicado nos compromissos horizontais</p>	